

Município de Mercedes Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 30/2017 Pregão Presencial nº 26/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de cartuchos de tinta e toners para impressoras, para utilização da Administração Geral durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 1º de março de 2017.

Geovani Pereira de Mello

OAB/PR 62.531

Procurador Jurídico



Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDICÃO:_

PORTARIA Nº DATA:

083/2017

1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71. II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Ismael Evair Degering Schneider - MEI

Valor Proposto: R\$ 50.446,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

LOTE 02

Adjudicatário: Carnevali & Klitzke Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

LOTE 03

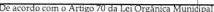
Adjudicatário: WP do Brasil Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 15.000,50 (quinze mil reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de março de 2017.





DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 083/2017

PORTARIA Nº 083/2017

DATA:

1° DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

Adjudicatário: Ismael Evair Degering Schneider - MEI

Valor Proposto: R\$ 50.446,00 (cinquenta mil, quatrocentos e guarenta e seis reais).

LOTE 02

Adjudicatário: Carnevali & Klitzke Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

LOTE 03

Adjudicatário: WP do Brasil Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 15.000,50 (quinze mil reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi **PREFEITA**

PORTARIA N.º 084/2017

PORTARIA Nº 084/2017

DATA:

1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 32/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 27/2017, através do Sistema de Registro de Preços,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº:

083/2017.

DATA:

1º de março de 2017.

SÚMULA:

Homologa o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

| PUBLICADO |
|-------------------|
| DATA 03 / 03 /14 |
| ORGÃO: O Presente |
| PÁGINA. 39 |
| Nº EDIÇÃO: 4388 |

VARA DA FAZENDA PÚBI Rua Paraiba, 541 - esquina com 85.960-000 - Fone

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITISCO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚL 90 (NOVENTA) DIAS

90 (NOVENTA) DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITISCONª
de 90 (Noventa) dias da última publicação feita,
PROCESSO AUTOS Nº 0007166-61,2016
movem contra MUNICIPIO DE MARECHAL
VALOR DA AÇÃO: R\$ 1,000,00 (um mil pe.
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias.
RESUMO DA INICIAL: "Os Fatos - O.
(Moscir
Froehilich), no dia 20 de abril de 2016, no.

Froehlich), no dia 20 de abril de 2016, no Público Edital nº 001/2016", tornou públic realização de concurso público para pro-2º do citado edital. O certame seguiu non 2º do citado edital. O certame seguiu nos. realização das provas, gabanto preliminar no diano oficipl. Na sequência, já dentro. Prefeito e ora demandado, passou a com-Edital nº 001/2016", conforme se danota d. Convocação nº 061/2016, 062/2016, 06. Convocação nº 06/12/16, 072/26/16, 070/2016, 072/26/16, 070/2016, 080/2016, 080/2016, 081/21 087/2016, 088/2016, 089/2016, 098/2016, 098/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016 099/2016, 097/2016, 099/2016, 099/2016, 099/2016, 097/20

DIREITO: A) DA NULIDADE DOS EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.04
4.717/65, que regula a ação popular, dis mencionadas no artigo anterior, nos ce único do citado dispositivo, cominado co dos casos de nullidade, observar-se-á c importa em violação de lei, regulamente Excelência, resta evidente que os atos-arts, 73, inc. V e 4, inc. 1, da Lei Eleit

Responsabilidade Fiscal (nº LC 101/00). A r 73. São proibidas aos agentes públic igualdade de oportunidades entre candidar forma admitir, demitir sem justa causa, supimpedir o exercício funcional e, ainda, ex circunscrição do pleito, nos três meses nulidade de pleno direito, ressalvados. De forma restritiva, quais são as condutas, compreendida entre os três meses ante impeditivas, portanto, são: (1) a nomeação a demissão sem justa causa, (4) a supre impedimento do exercicio funcional, (servidor público. Neste contexto fático atos administrativos externados nos Edita ano, são nulos ante a ilegalidade dos obje as eleições ocorreram no dia 02 de out nomeados candidatos aprovados no Certa todo o processo deveria ter sido encerrad

e, no caso dos autos, não ocorreu. Logo, 11, da LRF, é permitida a nomeação. es antes do pleito, para cargos de Conselhos de Contas e dos órgãos da Pi de funções de confiança; e contratação serviços públicos essenciais, com prévia subjacente da norma é fazer com quem r ao principio da moralidade administrativa, finanças públicas com intuito de responsa exemplos concretos. Esclarece a auditore LRF, no brilhante Parecer 51/2001 do TC objetivo daquele dispositivo da LRF é imp sucessor e subjugando-o a atos de iminteresse pessoal, sendo objetivo daque gasto, como bem assinala Carlos Pinto C ontido no parágrafo único do art. 21 literalidade do que nele se contem, ter-s aumento de despesa com pessoal nos Afirma com maestria Maria Sylvia Zanellé único foi impedir que, em fim de mandado m pessoal, comprometendo o orçamen lei, deixando para o sucessor o ônus de a nisso reside a ilegalidade do objeto. Es Adminsitração Municipal admitiram ao L quanto às condições de habilitação, das também nulos os seguintes atos ou conti entidades referidas no art 1º I - A adordas condições de habilitação, das no anu. final, salienta-se que, verificand

servidores públicos Fiscal, que expedido no

sta data.

tratada, em duas parcelas, a primeira descação de nota fiscal e após a venificação de complexitativa d

a 06 academias da terceira idade.

100/5017

Editais

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO D



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 8:30 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 9:30 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 10:30 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Relatório da Gestão
- Balanço Geral 2016
- Parecer do Conselho Fiscal
- Demonstrativo das sobras apuradas
- Destinação das sobras apuradas
- 6. Plano de Atividade da Cooperativa para exercício o seguinte, com respectivo orçamento de receitas e despesas
- 7. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
- Integralização de novos sócios
- 9. Desfiliação de sócios
- 10. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017

Wagner Gazziero Presidente Coofamel



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 6:00 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 7:00 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 8:00 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Reforma no Estatuto
- 2. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017.

Wagner Gazziero Presidente Coofamel

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
TIPO: MENOR PREGO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial e domiciliar, visando atender municípes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO*: RS 107-527 20 (cento e set emil, quinhentos e vinte e set receise svinte centravos).
* Rolativo ao valor total do procedimento. Valor unitário e total por item encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endrego; vexumencedas.co.out.
* ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de marco de 2017, às 14:0eh. na sala de Licitações do Paco Municípia, na



O Prefeita disposto no Artigo da Comissão de L medicamento co emergencial, na l OBJETO: paciente, confor (noventa) dias e 1,213,47 (Um mil, Ltda., insorita no l Marechal Cándido FUNDAMENTO L. 8,666/93, de 21-0/



Edital: O Edital e situada à Rua Esp horário normal de 8865 ou 3284-88

> Modalidade: Preg ou EPP, conforme Tipo: Menor Pregc Regime de Comp Objeto: Aquisiços Terceira Idade, pel Abertura: O receb de março de 201 Marechal Cândido Edital: O Edital es situada à Rua Esp horário normal de 1 8821 ou 3284-888! Publique-se. Mare Publique-se. Mare Prefeito

Modalidade: Pregou EPP, conforme Tipo: Menor Prego Regime de Compi Objeto: Contrataça de fossa e serviços Abertura: O receb de março de 201 Marechal Cândido Edital: O Edital es situada à Rua Esp

A PREFEITA DO

iderando o dis

que se frisar, da e

Art. 1º Fica prorrog

Art. 2º Este Decrei

Na publicação o dia 21 de fevere

Onde se lê .. Leia-se ... ATO

Gabinete do Pro